



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS RADIAÇÕES, MINERAIS E MATERIAIS, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Ao vigésimo sexto dia de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais. Participaram o coordenador da Pós-Graduação, Prof. Dr. André Augusto Campagnole dos Santos, a vice-coordenadora da Pós-Graduação, Profa. Dra. Stela Dalva Santos Cota e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação: a Profa. Dra. Raquel Gouvea dos Santos, o Prof. Dr. Pedro Lana Gastelois, a Profa. Dra. Edésia Martins Barros de Sousa e a representante dos doutorandos Beatriz Cancelier Ribeiro. A representante dos mestrandos Leila Rodrigues de Araújo, a Profa. Dra. Maria Ângela de Barros Coreia Menezes e o Prof. Dr. Ricardo Gomes Passos justificaram a ausência.

1) Edital do Processo Seletivo 01-2026

O Colegiado aprova os Editais do Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado do 1º semestre de 2026 e solicita à Comissão de Seleção que inicie o processo.

2) Vagas do Processo Seletivo 01-2026

O Colegiado aprova a oferta de 43 vagas para o curso de Mestrado e 22 vagas para o curso de Doutorado no Processo Seletivo do 1º semestre de 2026.

3) Segunda Chamada PDSE - Doutorado Sanduiche

O Colegiado aprova a Chamada Interna PPG-CDTN nº 02/2025, referente ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)/Edital CAPES nº 17/2025.

4) Devolutiva à Profa. Dra. Maria do Socorro sobre o indeferimento da sua solicitação de inclusão de Docente Assistente.

O Colegiado deliberou pelo indeferimento da solicitação apresentada, pelos seguintes motivos:

- **Número de assistentes desproporcional:** Foram indicadas duas assistentes para uma disciplina com carga horária de apenas 1 crédito.
- **Critérios de atuação não atendidos:** Para o exercício da função de docente assistente, é necessária a participação efetiva em atividades como coorientação, participação em bancas e publicações

conjuntas, o que não foi evidenciado.

- **Acúmulo de supervisão:** verificamos que já possui três assistentes sob sua supervisão.

Eu, André Augusto Campagnole dos Santos, lavrei esta ata.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025.

Observação: Ata assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado que participaram desta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Campagnole dos Santos, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação**, em 27/11/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Stela Dalva Santos Cota, Tecnologista**, em 27/11/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Edesia Martins Barros de Sousa, Tecnologista**, em 27/11/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gouvea dos Santos, Pesquisador**, em 01/12/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lana Gastelois, Tecnologista**, em 01/12/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3199470** e o código CRC **A22A212F**.

Referência: Processo nº 01344.000555/2020-85

SEI nº 3199470



Documento assinado digitalmente
BEATRIZ CANCELIER RIBEIRO
Data: 02/12/2025 10:18:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>